

RESOLUÇÃO N. 142, DE 28 DE SETEMBRO DE 1953

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo faz publicar a seguinte Resolução:

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo resolve:

Artigo 1.º — Determinar, em cumprimento ao que estabelece o artigo 73 da Constituição Estadual, e de

125.a SESSÃO ORDINARIA, DA 3.a SESSÃO LEGISLATIVA, DA 2.a LEGISLATURA, EM 6 DE OUTUBRO DE 1953

Presidência dos Srs. Paes de Barros Netto e Victor Maida

Secretários Srs. Prestes Franco, Pedro Fanganiello, Paes de Barros e Yukishigue Tamura

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declarou aberta a sessão.

Abre-se a sessão com a presença dos seguintes srs. deputados: Carvalho Gomes — Rogê Ferreira — Antonio Placker — Pinheiro Júnior — Araripe Serpa — Cid Franco — Derville Allegretti — Euméne Machado — Hilário Torloni — Prestes Franco — Almeida Pinto — Paes de Barros Netto — Amaral Lyra — José Miraglia — Gilberto Chaves — Romeiro Pereira — Lino de Mattos — Leonidas Camarinha — Lincoln Feliciano — Martinho Di Ciero — Pedro Fanganiello — Costa Rodrigues — Valentim Amaral — Paula Lima e Francisco Vieira Filho; ausência dos seguintes Srs. deputados: Alberto Andalo — Alfredo Farhat — Narciso Pieroni — Broca Filho — Novaes Romeu — Amaral Furlan — Paula Leite Netto — Arnaldo Borghi — Arnaldo dos Santos — Asdrubal Cunha — Athlé Courty — Augusto do Amaral — Padre Calasans — Camilo Ashcar — Cássio Ciampolini — Queiroz Telles — Diógenes de Lima — Duílio Polli — Luciano Nogueira Filho — Abreu Sodré — Scalamarandé Sobrinho — Gualberto Moreira — Monsenhor Carvalho — Mendonça Falcão — Salgado Sobrinho — Cunha Lima — José Bertola — Juvenal Sayon — Luiz de Oliveira — Dias Gonzaga — Manoel Victor — Conceição Santamaria — Miguel Petrilli — Jaurés Guisard — Osny Silveira — Oswaldo Junqueira — Ornelas Barros — Teixeira de Camargo — Péricles Rollim — Plácido Rocha — Aldo Lupo — Penna Chaves — Ruy de Almeida Barbosa — Tereza Delta — Vicente Botta — Victor Maida — Wladimir Piza — Yukishigue Tamura e Ruy Baptista.

No decorrer da sessão compareceram mais os seguintes Srs. deputados: Narciso Pieroni — Amaral Furlan — Paula Leite Netto — Arnaldo Borghi — Asdrubal Cunha — Athlé Courty — Augusto do Amaral — Camilo Ashcar — Cássio Ciampolini — Queiroz Telles — Diógenes de Lima — Luciano Nogueira Filho — Abreu Sodré — Scalamarandé Sobrinho — Gualberto Moreira — Monsenhor Carvalho — Mendonça Falcão — Salgado Sobrinho — José Bertola — Juvenal Sayon — Luiz de Oliveira — Mancel Victor — Conceição Santamaria — Miguel Petrilli — Jaurés Guisard — Osny Silveira — Teixeira de Camargo — Péricles Rollim — Plácido Rocha — Ruy de Almeida Barbosa — Tereza Delta — Vicente Botta — Victor Maida — Yukishigue Tamura e Ruy Baptista Pereira.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O Sr. 2.º Secretário procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é posta em discussão e, sem debate, aprovada.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 1.º Secretário a proceder à leitura do Expediente.

O Sr. 1.º Secretário dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

TELEGRAMA

Exmo. Sr. Presidente Assembléia Legislativa Estado de São Paulo
Belo Horizonte

Rogo vossencia e demais dignos deputados aprovação do projeto 503 oficialização cartórios aspiração máxima classe servidores justiça interior — Saudações — Odilon dos Santos — Tabelaio.

TELEGRAMA

Presidência Assembléia Legislativa Estadual São Paulo.
Coroado

Hipoteca integral apoio jornalista Urbano condono sua situação combatente projetos 593/52 vg apresento democraticos protestos contra aprovação proposição — Antonio Pinheiro.

TELEGRAMA

Sr. Presidente demais nobres deputados
Assembléia Legislativa S. Paulo.

Apelamos encarecidamente esperando merecer e receber decido amparo vossas nobilíssimas humanitários sentimentos sublimar justiça patriótico amparo imediata definição aprovação projeto 593 oficialização nossas serventias unica salvação dramatica situação unanimidade servidores justiça Estado atts sds registro civil tabelionato Arthur Jordão serventário Maria Lourdes Ramos escrevente Celso Jordão oficial maior Luverci Campioni auxiliar.

Ct. Celsa — Cravinhos

TELEGRAMA

Deputado Vitor Maida
Assembléia Legislativa — Palácio Nove de Julho — São Paulo EFS.

Compareço perante V. Excia. solicitando imediata aprovação projeto oficialização cartório — Oficial do Registro Civil — Esther Jacob Karam.
C. T. Vitor Maida
Vitoriana EFS

TELEGRAMA

Exmo. Sr. Victor Maida
Presidente Assembléia Legislativa
Palácio 9 de Julho

Intermédio vossencia apelamos senhores deputados aprovação projeto 593/52 oficialização dos cartórios aspiração máxima servidores justiça interior sds Benedito Gomes de Souza Prefeito José dos Reis Coutinho pte.

Da camara João de Carvalho vice prefeito Pedro Candido de Faria funcionário público Padre Pedro do Vale Monteiro vigário José de Melo Mendes e menores Geraldo de Melo Mendes funcionário público Nelson de Carvalho of de justiça Eugenio Carlos Magalhães do Vale promotor público Maria de Lourdes Brilhante auxiliar cartório 1.º tabelião Maria Luiza de Melo distribuidor e montador José Breno Azevedo Filho oficial registro civil José Antonio José Afonso Pereira oficial registro civil José Antonio Pinhal Benedito Chilaradia 2.º tabelião Antonio Americo Dias 1.º tabelião José Antonio Melo oficial maior João Batista Mota oficial maior Antonio Marcondes de Azevedo funcionário federal.

acôrdo com o disposto na Lei n. 1, de 18 de setembro de 1947 (Lei Orgânica dos Municípios), com a redação que lhe foi dada pela Lei n. 2.081, de 27 de dezembro de 1953, a realização do plebiscito de consulta à população do território situado no distrito de Mauá, município de Santo André, comarca da Capital, que se pretende seja elevado a município, e cujas divisas constam, assinaladas a cores, do mapa anexo, devidamente autenticado pela Mesa.

MENSAGEM N. 13441 DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

São Paulo, 29 de setembro de 1953.

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício n. 2747 — R. G. 3646/53, de 10 de junho último, referente à Indicação n. 644, de 1953, apresentada pelo Deputado Amaral Furlan, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para conhecimento dessa augusta Assembléia Legislativa, informações prestadas pela Secretaria da Viação e Obras Públicas, segundo as quais os trabalhos preliminares para a reforma do prédio da estação de Ribeirão Preto, da Estrada de Ferro São Paulo e Minas, foram iniciados anteriormente à data daquela Indicação.

Queira Vossa Excelência aceitar a expressão de minha elevada consideração.

Lucas Nogueira Garcez
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor Deputado Victor Maida, Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

Capital
TM/mcc.

MENSAGEM N. 13.442, DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

São Paulo, 29 de setembro de 1953

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício n. 2.787 — R. G. 3.824/53, de 15 de junho último, referente à Indicação n. 681, de 1953, apresentada pelo Deputado Jayme de Almeida Pinto, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para conhecimento dessa augusta Assembléia Legislativa, informações prestadas pela Secretaria da Segurança Pública, segundo as quais o Bel. Paulo Gnippier, Delegado de Polícia de Apiaí, foi designado para responder pelo expediente da Delegacia de Ribeira.

Queira Vossa Excelência aceitar os protestos de minha elevada consideração.

Lucas Nogueira Garcez
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor Deputado Victor Maida, Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

CAPITAL.

MENSAGEM N. 13.443, DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

São Paulo, 29 de setembro de 1953

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício n. 3.843 — R. G. 4.063/53, de 5 de agosto p. passado, referente ao Requerimento n. 553, de 1953, de autoria do Deputado Alfredo Farhat, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para conhecimento dessa augusta Assembléia Legislativa, informações prestadas sobre o assunto, pela Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, segundo as quais, no que se refere ao cumprimento das leis ns. 465 e 507, que dispõem sobre a aposentadoria dos servidores da Justiça, regulamentadas que foram pelo decreto n. 19.365, de 20-4-1950, vêm sendo cumpridas por aquela Secretaria, com fiel observância do disposto no artigo 12, do referido decreto.

Queira Vossa Excelência aceitar os protestos de elevada consideração.

Lucas Nogueira Garcez
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor Deputado Victor Maida, Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

CAPITAL.

MENSAGEM N. 13.444, DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

São Paulo, 29 de setembro de 1953

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício n. 2.572 — R. G. 3.318/53, datado de 2 de junho último, referente à Indicação n. 571, de 1953, apresentada pelo Deputado Valenim Amaral, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para conhecimento dessa augusta Assembléia Legislativa, informações fornecidas sobre o assunto, em foco pela Secretaria da Viação e Obras Públicas, segundo as quais trabalhos de grande urgência obrigaram o Departamento de Estradas de Rodagem a retirar, temporariamente, as máquinas do trecho da estrada Santa Barbara do Oeste-Piracicaba, o que prejudicou a sua conservação.

Queira Vossa Excelência aceitar os protestos de minha elevada consideração.

Lucas Nogueira Garcez
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor Deputado Victor Maida, Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

CAPITAL.

MENSAGEM N. 13.445, DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

São Paulo, 29 de setembro de 1953

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício n. 2.606 — R. G. 3.290/53, de 3 de junho último, referente à Indicação n. 558, de 1953, apresentada pelo Deputado João Sperandio, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para conhecimento dessa augusta Assembléia Legislativa, informações prestadas através da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, pelo Departamento de Profilaxia da Lepra, esclarecendo que o terreno destinado à construção da Inspeção Regional da Lepra, em Ribeirão Preto, ainda não foi recebido, consando porém do projeto de Lei n. 231/53, já apresentado à essa nobre Casa.

Queira Vossa Excelência aceitar meus protestos de alta consideração.

Lucas Nogueira Garcez
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor Deputado Victor Maida, Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

CAPITAL.

MENSAGEM N. 13.446, DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

São Paulo, 29 de setembro de 1953

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício n. 2.888 — R. G. 3.598/53, de 18 de junho último, referente ao Requerimento apresentado pelo Deputado Antonio Prestes Franco, de n. 322/53, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, 28 de setembro de 1953.

(a) Victor Maida — Presidente

(a) Jaime de Almeida Pinto — 1.º Secretário

(a) Paes de Barros Neto — 2.º Secretário

conhecimento dessa augusta Assembléia Legislativa, informações prestadas através da Secretaria da Saúde, pelo Departamento de Saúde, segundo as quais, a liberação dos produtos interditados pela autoridade sanitária de Sorocaba, sob o fundamento de estarem à venda em desacordo com os dispositivos legais então em vigor, foi processada por ordem superior, tendo em vista os estudos que vinham sendo realizados relativamente ao ante-projeto de codificação das normas sanitárias do Policiamento da Alimentação Pública, o qual já se acha concluído. A liberação concedida, entretanto, acrescenta, não consiliu, do ponto de vista sanitário, nenhum agravo à saúde pública.

Queira Vossa Excelência aceitar meus protestos de elevada consideração.

Lucas Nogueira Garcez
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor Deputado Victor Maida, Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

CAPITAL.

MENSAGEM N. 13.447 DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

São Paulo, 29 de setembro de 1953.

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício R. G. 3511-53 — n. 2735, de 11 de junho último, a propósito da Indicação n. 623, de 1953, em que o Deputado Athlé Jorge Courty encarece a necessidade da construção de uma nova ponte na parte existente da estrada que liga São Vicente à Praia Grande, conservando-se a atual ponte penill, tenho a honra de comunicar a essa augusta Assembléia Legislativa que o Departamento de Estradas de Rodagem cuida, no momento, de sondagem do local escolhido para a nova ponte, assim como o respectivo projeto.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Lucas Nogueira Garcez
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor Deputado Victor Maida, Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

CAPITAL.

MENSAGEM N. 13.448 DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

São Paulo, 29 de setembro de 1953.

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício R. G. 4198-53 — n. 3010, de 26 de junho último, a propósito da Indicação n. 745, de 1953, apresentada pelo Deputado Athlé Jorge Courty, tenho a honra de transmitir a Vossa Excelência, para conhecimento dessa nobre Casa, os termos da informação prestada, relativamente ao assunto, pela Secretaria de Estado da Agricultura:

"... o Departamento de Engenharia e Mecânica da Agricultura, desta Administração, ainda se ressentia da falta de recursos orçamentários para ocorrer às despesas com a instalação e manutenção de novos Postos de Mecanização, além dos que já se encontram em funcionamento e em organização, motivo por que persiste a impossibilidade de atender-se ao pleiteado".

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Lucas Nogueira Garcez
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor Deputado Victor Maida, Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

CAPITAL.

MENSAGEM N. 13.449 DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

São Paulo, 29 de setembro de 1953.

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício R. G. 1493-53 — n. 1436, de 24 de abril último, a propósito da Indicação n. 170, de 1953, apresentada pelo Deputado Oswaldo Junqueira, tenho a honra de levar ao conhecimento dessa augusta Assembléia Legislativa que, atendendo aquela proposição, a Secretaria da Segurança Pública transferiu para outro local, a subdelegacia de polícia de Barrinha, no município de Sertãozinho, a qual vinha funcionando em dependências do Grupo Escolar daquele distrito.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Lucas Nogueira Garcez
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor Deputado Victor Maida, Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

CAPITAL.

MENSAGEM N. 13.450 DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

São Paulo, 29 de setembro de 1953.

Senhor Presidente,

Respondendo o ofício R. G. 3772-53 — n. 2885, de 18 de junho último, a propósito do Requerimento n. 360, de 1953, subscrito pelo Deputado Pinheiro Júnior, tenho a honra de levar ao conhecimento dessa augusta Assembléia Legislativa que, segundo esclarecimentos prestados pela Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, o médico do PAMS de Olimpia, se acha comissionado junto à Faculdade de Higiene e Saúde Pública, para realizar o curso de médico sanitário, durante o corrente ano.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Lucas Nogueira Garcez
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor Deputado Victor Maida, Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

CAPITAL.

MENSAGEM N. 13.451 DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

São Paulo, 29 de setembro de 1953.

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício n. 412 — R. G. 9448-52, de 30 de março do corrente exercício, referente à Indicação n. 1900, de 1952, apresentada pelo Deputado José Fernandes Bertola, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para conhecimento dessa augusta Assembléia Legislativa, esclarecimentos prestados pela Secretaria da Fazenda, segundo as quais as funções exercidas por funcionários da